

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 03/01/2023, às 17:51, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2338146&crc=C37590C9, informando, caso não preenchido, o código verificador 2338146 e o código CRC C37590C9.

PORTARIA TSE Nº 1122 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando garantir a disponibilidade e o desempenho dos equipamentos e dos sistemas prediais, por meio da manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações nas dependências das referidas edificações, bem como fornecer informações gerenciais.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

- I - Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior (Cosen);
- II - Ana Lúcia Lopes Zeredo (Senap);
- III - Marco Antonio Ferreira de Sousa (Senap);
- IV - Simone F. Almeida Siqueira (Senap);
- V - Gustavo Henrique Noya C. Filho;
- VI - Braitner Lobato da Silva (Sesen);
- VII - Jair Altino de Carvalho Junior e;
- VIII - Alexandre do Nascimento Silva.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2022, às 14:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2303144&crc=2CD7EAFB)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2303144&crc=2CD7EAFB](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2303144&crc=2CD7EAFB),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2303144 e o código CRC 2CD7EAFB.

2022.00.000013229-8

ÍNDICE DE ADVOGADOS**ÍNDICE DE PARTES****ÍNDICE DE PROCESSOS**